

Estado do Espírito Santo

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

R E S O L U Ç Ã O N º 272/76

Designa Comissão de Vereadores para representar a Câmara Municipal de Vila Velha no XII Encontro Nacional de Vereadores a realizar-se na Cidade de Caxias do Sul.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o requerimento aprovado por unanimidade, datado de 03.-06.76, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.


Art. 1º - Fica constituída uma Comissão composta de 8 (oito) Vereadores para representar a Câmara Municipal de Vila Velha, no XII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, a realizar-se na Cidade de Caxias do Sul, de 9 a 12 do corrente, promovido pela União de Vereadores do Brasil.

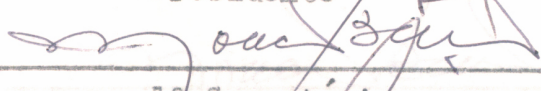
Art. 2º - Junto à Comissão, por designação do Presidente, far-se-ão presentes até dois Assessores da Câmara Municipal.

Art. 3º - As Despesas decorrentes do evento, correrão à conta da rubrica própria orçamentária deste Legislativo, ficando a cargo do Presidente da Câmara a prestação de Contas das Despesas efetuadas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 04 de junho de 1976

  
 Presidente

  
 1º Secretário

  
 2º Secretário